



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO N° 031/2015

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

APROVADO

Em, 30 de abril de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento de parte da rua Constante Casagrande, trecho localizado em frente o Estádio Conilon e ruas adjacentes.

JUSTIFICATIVA:

Necessário o calçamento do trecho da Rua Constante Casagrande no trecho em frente ao Estádio Conilon e ruas adjacentes, onde precisa com urgência pavimentada e sinalizada devido aos muitos transtornos que os moradores em torno vem sofrendo por trâfego constante de veículos em alta velocidade, causando risco à vida de transeuntes, em especial crianças.

Ademais, a falta de calçamento faz com que a rua apresente diversos buracos, desnível, acúmulo de lama causada por chuvas, como de poeria em dias de sol,



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Destacamos que essas reivindicações são antigas, onde os moradores buscam solução há mais de 15 anos junto ao setor publico deste município, merecendo atenção especial.

Pelo exposto, visando melhoria para os moradores, contamos que o Executivo acolha com carinho a presente indicação.

Sala das sessões, 30 de abril de 2015.



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador